

# O PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI) COMO INSTRUMENTO PARA O ENSINO, APENDIZAGEM E INCLUSÃO

Vitoria Fernandes de Souza Melo <sup>1</sup>

## RESUMO

A educação constitui-se como um viés imprescindível no processo de desenvolvimento da Sociedade, sendo primordial situá-la no cerne das diferenças que se aglutinam nesse processo, diante das necessidades Educativas especiais, inerente ao Sistema Educacional, o que requer tomar a educação especial numa perspectiva Inclusiva. Este trabalho tem por objetivo investigar o papel que o Plano Educacional Individualizado (PEI) possui nesse processo mediante sua estrutura e funcionamento, pautado na individualidade do educando, tomada como eixo norteador das práticas educativas. Trata-se de uma pesquisa Bibliográfica, com contribuições de autores como: Barbosa (2019), que versa sobre o processo de construção do PEI, e Fleming (2021), que faz referência a individualidade do processo de aprendizagem. É também uma pesquisa documental, uma vez que aponta os marcos legais que legitimam a Educação Especial e inclusiva. Os resultados aguçam a construção do Plano Educacional Individualizado, como um documento que se consolida como um instrumento potencial ao desenvolvimento da aprendizagem do aluno de acordo com as suas particularidades são elas que subsidiam o processo de ensino e aprendizagem, considerada como construto de ações, metodologias e recursos específicos, que devem ser construídos e reconstruídos conforme a aprendizagem do educando. Estima-se que o PEI contribui de forma significativa para a construção de uma prática educativa sob a ótica inclusiva.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva, Plano Educacional Individualizado, Aprendizagem.

## INTRODUÇÃO

A diversidade presente na sociedade requer uma educação pautada, sobretudo em uma perspectiva inclusiva, constituindo-se como o eixo norteador das práticas e ações no sistema de ensino que contribuem para que, a exclusão seja um aspecto cada vez mais distante das instituições de ensino. No intuito de investigar o papel que o Plano Educacional Individualizado (PEI) possui nesse processo mediante sua estrutura e funcionamento, pautado na individualidade do educando, tomada como eixo norteador das ações educativas. Serão abordados eixos que norteiam a prática inclusiva referenciada, sobretudo na individualidade de cada educando.

---

<sup>1</sup> Graduada do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, [Vicuepb23@gmail.com](mailto:Vicuepb23@gmail.com) .

O caminho empreendido nesse processo é situar autores que contribuem significativamente tanto na importância de um currículo adaptado para o desenvolvimento do aluno como também, no caminho que deve ser percorrido pela instituição que compromete-se em oferecer as condições necessárias para que cada aluno desenvolva o seu potencial. “Os sonhos, os nossos objetivos de vida, estão ligados diretamente à capacidade de aprender.” (FLEMING, 2021, p. 57). É sobre essa capacidade que a educação deve lançar mãos de recursos, metodologias e metas para desenvolvê-la. Os marcos legais também são avanços fundamentais nesse processo, tais como a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência. É através dela que serão apontadas medidas que reconheçam a individualidade e necessidade de cada aluno. Daí a importância do PEI, uma vez que trará subsídios necessários para conhecer o aluno a partir de seu contexto social, cultural, familiar e biológico. Além de possibilitar a aproximação mais do que necessária entre família e escola. O documento ainda contribui para que o professor ao conhecer o aluno através de seus interesses e afinidades desenvolva ferramentas, materiais de apoio e recursos conforme as necessidades do educando.

A flexibilidade e participação do aluno no PEI é também apontada como um importante construto para a inclusão, além da possibilidade coletiva de sua construção, é um processo que envolve toda a escola, bem como, os profissionais que estão na linha de frente da educação. O intuito é conhecer o aluno dentro de seu contexto e suas dificuldades, elas são a base também para trabalhar as potencialidades e habilidades-alvo do aluno, ou seja, como o aluno pode evoluir em cada disciplina subsidiado por recursos traçados a partir de suas necessidades. Aponta-se para a elaboração do PEI como uma demanda imprescindível às instituições que estão comprometidas com o desenvolvimento de cada aluno, bem como com a educação inclusiva.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa Bibliográfica, com contribuições de autores como: Barbosa (2019), que versa sobre o processo de construção do PEI, e Fleming (2021), que faz referência a individualidade do processo de aprendizagem. É também uma pesquisa documental, uma vez que aponta os marcos legais que legitimam a Educação Especial e inclusiva.

## REFERENCIAL TEÓRICO

A Educação Especial na perspectiva Inclusiva contempla a possibilidade de mudanças para a inserção de todos dentro da sociedade, ao reconhecer as diferenças como subsídio para o desenvolvimento da sociedade. Os marcos legais se constituem como um legítimo reflexo de tais mudanças. No que diz respeito à Educação Inclusiva, a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência, situa-se nesse processo como um viés que possibilita o incentivo e acompanhamento de medidas dentro e fora do ambiente escolar que possa proporcionar as condições e os recursos necessários para o pleno desenvolvimento e autonomia da pessoa com deficiência.

Nesse ínterim, cabe mencionar o artigo 28, o qual traz incumbências ao Poder Público de modo a incentivar e assegurar as medidas que promovem a acessibilidade dentro das necessidades individuais de cada indivíduo. Ao poder Público compete,

[...] assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: I- Sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida; II- aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena; III- projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia. (BRASIL, 2015).

Tal legislação prevê a viabilização de ações para o sistema de ensino, promovendo o atendimento educacional individualizado e as adaptações necessárias para o acesso ao currículo de acordo com suas condições. É salutar inferir a relevância dessa perspectiva, à qual aponta para um currículo diversificado, em detrimento de uma abordagem homogênea, à qual padroniza o ensino, abordagem essa que já não condiz com as diferentes realidades, contextos e vivências, às quais influenciam no processo de ensino e aprendizagem. Por isso,

[...] para que a individualização ocorra com vistas à inclusão é o conhecimento do aluno e do seu contexto educacional e territorial. Só a partir dessa compreensão, será possível um planejamento específico de objetivos, metas, estratégias metodológicas, recursos humanos, materiais de apoio, avaliar se há ou não a necessidade de um profissional de apoio [...]. (BARBOSA, 2019, p. 17).

Não há como apreender a Educação como um processo de desenvolvimento do indivíduo, senão pela ótica da heterogeneidade, mais precisamente pela perspectiva da diferença e do acesso às condições necessárias para com ela conviver.

Alguns estudantes, em razão de alguma necessidade educacional especial, apresentam dificuldades na aprendizagem e não se desenvolvem quando o acesso ao conhecimento ocorre por meio de um currículo padrão, preparado para uma classe homogênea. Nesse caso, é preciso pensar em estratégias para que sejam também sujeitos na construção do conhecimento. (BARBOSA, 2019, p. 16).

Em consonância com esse processo de individualização, as estratégias de ensino devem ser alvo de avaliação e reavaliação em se tratando de um aluno com necessidade educacional especial, a metodologia diferenciada implica em um processo de construção e reconstrução a partir das habilidades já desenvolvidas pelo aluno e as que ainda precisa desenvolver. A Medida Provisória Nº 1.025, de 31 de dezembro de 2020. Dispõe sobre o Plano de Ensino Individualizado – PEI, no âmbito do sistema educacional inclusivo.

Art. 28-A Deverá ser adotado, no âmbito do sistema educacional inclusivo, o Plano de Ensino Individualizado – PEI, instrumento de planejamento individualizado, destinado a cada educando com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, elaborado anualmente, em que constarão todos os esforços pedagógicos mobilizados para a aprendizagem do estudante. §1º O PEI deverá contemplar: I - a identificação do estudante; II - a avaliação do estudante; III - os objetivos mensuráveis de ensino, em termos de habilidades-alvo a serem desenvolvidas; IV – os programas de ensino aplicáveis para cada objetivo estabelecido; V – os recursos de acessibilidade utilizados para a execução dos programas; VI – o protocolo de conduta individualizado; VII – as diretrizes para adaptação de atividades e de avaliações. (BRASIL, 2020)

O PEI é um documento cuja elaboração é coletiva, uma vez que participam desse processo professores, coordenadores, psicólogo, profissionais que contribuam na compreensão da necessidade educacional especial do educando e outros que a escola designar, com intuito de desenvolver estratégias e uma metodologia em consonância com as habilidades que o aluno já possui e as que ainda precisa desenvolver.

Nesse mesmo grau de importância está a participação dos vários atores que auxiliarão a escola a ter um olhar sobre o aluno nos seus diferentes contextos de vida, como os especialistas extraescolares, os quais realizam ou já realizaram atendimento ao aluno a quem será dirigido o PEI. Esses são os principais sujeitos que devem se envolver nos trabalhos com o plano. (BARBOSA, 2019, p. 28).

Vale salientar que a família possui um papel fundamental nesse processo, uma vez que, é à partir e somente pelo seu consentimento que a escola poderá dar os primeiros passos para a coleta de dados necessários para a elaboração do documento citado. O processo de construção do PEI é minucioso, no sentido de apreender todas as informações de vida educacional, familiar e social do educando, pois todas essas dimensões incidem diretamente no contexto de

aprendizagem do aluno. O processo de coleta de dados pode ser elaborado através de entrevista com os pais ou responsáveis, prezando sempre pelo sigilo das informações colhidas, uma vez que, todos esses dados informam questões de cunho individual, que somente os profissionais envolvidos com a aprendizagem do aluno devem ter acesso. É importante que a instituição educacional elabore um termo de consentimento para que a família e responsáveis tenham consciência do processo, além disso, faz-se necessário desenvolver momentos em que, os profissionais da educação possam apresentar para a família todo o processo de constituição do documento, bem como, suas contribuições para o desenvolvimento do educando.

O PEI é um documento direcionado ao aluno que não atende satisfatoriamente o currículo regular, àqueles que têm uma necessidade educativa que precisa de uma abordagem diferenciada. Esse processo é fundamental para o educando que apresenta um laudo, cuja CID já direciona para a necessidade de uma abordagem que considere a sua condição.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Sabe-se que a educação escolar permeia pela construção de diálogo entre duas instituições, cujo interesse se volta para o desenvolvimento do educando, a saber, família e escola, que devem estar constantemente construindo meios de discutir e abordar questões que incidem no contexto escolar, é pela relação pautada sempre no diálogo entre essas instituições que depende o sucesso escolar do educando. Dito isto, o PEI vem contribuir nessa construção, pois tanto no processo de construção do documento quanto na prática desse plano, a família deve estar sempre presente. Quanto mais a família participa desse processo, mais ganhos acontecerá para a escola e para o aluno.

Como já referido, o documento trará informações do contexto de vida do educando e cada pessoa traz consigo vivências e experiências particulares, fazem parte de um meio cultural e social por vezes diferenciado, basta citar duas realidades, a de um aluno residente na zona rural e outro, na zona urbana, somente nessa realidade reside várias diferenças que incidem diretamente no desenvolvimento educacional, por isso tais realidades e aprendizagem já consolidadas devem ser conhecidas e consideradas pela instituição educativa, por isso, a

importância do PEI, uma vez que, tais informações subsidiam a abordagem do professor, ao conhecer o aluno, ele poderá desenvolver melhor a sua metodologia de ensino. Sabendo que o documento além dos dados pessoais que coincidem com a identificação do aluno, os dados familiares quanto às vivências e experiências, as habilidades, afinidades, interesses e dificuldades. Sobre o aluno ser acompanhado, a escola poderá, quando concedido, solicitar informações do profissional que o acompanha em terapias, por exemplo. Essa troca de informações tende a contribuir positivamente para as abordagens.

Ter conhecimento dos interesses e afinidades do aluno é salutar para desenvolver uma metodologia que os envolva. Um aluno com Déficit de Atenção, que possui dificuldades na concentração, sabendo de seus interesses, o professor pode inseri-lo no assunto trabalhado, o que pode chamar a atenção do aluno envolvendo-o no processo de ensino e aprendizagem. Além disso, a partir das habilidades já consolidadas, o PEI traz os objetivos e metas, onde cada disciplina irá mensurá-los de acordo com as necessidades de cada aluno. Serão elaboradas as habilidades-alvo, às quais nortearão o que o aluno precisa desenvolver dentro de cada área de ensino.

§4º Definidas as habilidades-alvo, serão descritos os programas de ensino de que trata o inciso IV, destinados ao alcance das metas estabelecidas, que deverão conter essencialmente os seguintes elementos: I – a descrição dos procedimentos de ensino aplicáveis a cada habilidade-alvo; II - a frequência e o prazo de aplicação de cada procedimento; III – os formulários de registro de execução de cada procedimento e dos resultados objetivamente alcançados; IV - os meios de monitoramento e de avaliação dos resultados dos programas. (BRASIL, 2020).

Os programas de ensino possibilitam uma estrutura programada de atividades, recursos e procedimentos correspondente à necessidade educativa especial do aluno, tal aspecto traz a perspectiva da individualização que requer olhar para o aluno a partir de suas necessidades e serem elas o ponto de partida para a construção de um ensino inclusivo. Não basta somente conhecer as dificuldades, mas é essencial reconhecer as suas potencialidades desenvolvendo-as em um processo contínuo de construção e reconstrução.

No momento em que é elaborado, deve-se estabelecer uma data para a sua avaliação, sendo ele revisado a cada bimestre, trimestre ou semestre, ou conforme definição da equipe que o elaborou. No entanto, caso os objetivos propostos não sejam alcançados, ou se o forem antes do prazo, há a necessidade de atualizá-los. Desse modo, o documento deve passar por modificações e ajustes antes da data prevista. Para tanto, é fundamental que o desenvolvimento do aluno seja continuamente monitorado. (BARBOSA, 2019, p. 30).

É nessa continuidade que reside a importância da avaliação contínua tanto da maneira como o aluno responde às metas propostas, como também da elaboração dos objetivos por parte de cada professor, essa revisão permite que seja alcançada as adaptações razoáveis, que consiste em adequar recursos diferenciados na execução das atividades, essa aplicação é alvo constante de revisão. Nesse processo, o professor deve ter conhecimento dessa premissa, e a partir dela estar comprometido com as mudanças necessárias e intrínsecas na avaliação, adaptação e aplicação de diferentes abordagens, por isso, o documento é flexível, suscetível à mudança. De fato, esse documento só será validado mediante o papel também flexível do professor e dos profissionais envolvidos nesse processo. Desse modo, o aluno deve também participar ativamente dessas mudanças, devendo ser sempre ouvido diante de suas dificuldades, para que se tenha acesso ao que funciona melhor para cada estudante.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A educação perpassa por mudanças concomitantemente ao desenvolvimento da sociedade, o que implica em dizer que o sistema de ensino deve acompanhar essas transformações, pautado na flexibilidade do currículo, que requer uma ótica a partir da individualidade de cada educando, sabendo que cada um é resultado de seu contexto social, cultural e biológico. É imprescindível empreender um sistema de ensino que dialogue com a diversidade inerente à educação, nisso reside a educação inclusiva. A estrutura e funcionamento do Plano Educacional Individualizado, pautado na individualidade do educando, tomada como eixo norteador das práticas educativas, é o cerne de uma perspectiva inclusiva, cujo interesse é voltado primordialmente para atender as necessidades educativas especiais de cada aluno, e através dessas necessidades elaborar uma metodologia que de fato traga resultados para o desenvolvimento das habilidades necessárias ao seu desenvolvimento educacional, somente pela heterogeneidade do currículo se alcança uma perspectiva de fato inclusiva.

A elaboração do PEI requer a junção de muitas mãos, o seu fazer é essencialmente coletivo e o seu resultado é primordialmente individualizado. é uma ação que traz a aproximação da família e escola em uma troca contínua de informações, contribuições e resultados. É um processo flexível, suscetível a mudanças conforme as necessidades que

forem surgindo, é também a possibilidade de dar ao educando o papel de protagonista, uma vez que, é a partir de seus interesses, afinidades que serão subsidiadas as ações educativas. É a oportunidade para o professor ter em mãos um documento que norteará a sua prática. Diante da individualidade, da diversidade tão presente na educação, não há mais como aplicar um currículo homogêneo e linear como se todos os indivíduos aprendessem de forma linear e uniforme, é mais do que necessário uma abordagem que reconheça as individualidades como um processo inerente à sociedade e conseqüentemente ao sistema de ensino. A elaboração desse documento deve ser a prioridade de todas as instituições de ensino que de fato estejam comprometidas com a educação inclusiva.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Medida Provisória Nº 1.025, de 31 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre o Plano de Ensino Individualizado – PEI, no âmbito do sistema educacional inclusivo. Brasília-DF, 2020. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8921974&ts=1618945764007&disposition=inline> Acesso em: 02 de abril de 2024.

BRASIL. Lei 13.146 de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Brasília-DF, 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm) Acesso em: 25 de fevereiro de 2024.

BARBOSA, Vânia Benvenuti. **Conhecimentos necessários para elaborar o Plano Educacional Individualizado - PEI.** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudoeste de Minas Gerais – CAMPUS RIO POMBA. Rio Pomba- MG, 2019. Disponível em: Acesso em: 21 de março de 2024.

FLEMING, Leonardo. **Seja o Nota dez na vida: Aprenda a conquistar os seus sonhos.** Viseu. Maringá-PR, 2021.